JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

MANDATO 2025-2029
ATA N.º 48/2026
Reunião de Executivo Extraordinária
13 de outubro de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião de executivo extraordinária, correspondente à sua quadragésima oitava sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves Silva.

Encontravam-se presentes:
O Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves da Silva;
A Secretária: Marina Barros;
A Tesoureira: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha;
O Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda;
O Vogal: Hugo Alexandre Bogas de Sousa;
O Vogal: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata;
A Vogal: Odília de Lurdes Camilo Vieira.

Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09h37. ----------
Não havendo informações, deu-se início à ordem de trabalhos. ----------
Foi dado início à ordem de trabalhos: ----------
Análise, discussão e votação da ordem de trabalhos: ----------

1. **Proposta n.º 496/2026 - 3ª Alteração Modificativa**.

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação:

Proposta n.º 496/2026 - 3ª Alteração Modificativa. Antes da votação, o vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda solicitou esclarecimentos, os quais foram respondidos pelo Técnico Superior Jonas Macedo. De seguida, interveio o vogal Hugo Bogas de Sousa, e foram prestados esclarecimentos. Todas as intervenções e esclarecimentos poderão ler-se na ata final. Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com **4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves da Silva; da Secretária: Marina Barros, da Tesoureira: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, e do vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **3 (três) abstenções** dos vogais Odília de Lurdes Camilo Vieira, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com apresentação de declaração de voto. *"Os eleitos do Partido Social Democrata (PSD), Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata, votaram ABSTENÇÃO na proposta de revisão orçamental em apreciação, pelos fundamentos que seguidamente se apresentam. Em primeiro lugar, verifica-se uma incorreção no enquadramento legal invocado, designadamente na referência ao artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, cuja aplicação respeita à integração do saldo de execução orçamental, não correspondendo à natureza da presente revisão. Entendemos que a fundamentação deverá ser corrigida, com referência às disposições aplicáveis da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente aos artigos 16.º, n.º 1, alínea a), e 9.º, n.º 1, alínea a), relativos às competências dos órgãos da freguesia. Em segundo lugar, embora a proposta identifique os acréscimos de receita previstos, não apresenta uma fundamentação suficientemente clara quanto à respetiva correspondência com os reforços das dotações de despesa. Com efeito, enquanto os montantes destinados à ação social, no valor de 118.761,48 €, e à educação, no valor de 65.616,00 €, apresentam uma correspondência identificável na despesa, o mesmo não sucede relativamente a outras áreas. Destaca-se, em particular, a inscrição de 244.065,00 € de receita associada à higiene urbana, perante um reforço de despesa diretamente identificável de apenas 48.000,00 €, permanecendo por esclarecer a afetação da diferença de 196.065,00 €. Acresce a necessidade de clarificar a fundamentação dos reforços previstos para comunicações e sistemas de informação, cultura, equipamentos desportivos e infraestruturas, equipamentos e viaturas, bem como a sua eventual relação com as receitas adicionais inscritas. Por último, relativamente à receita de 5.025,06 € associada ao Contrato de Delegação de Competências na área dos espaços verdes, importa salientar que a respetiva concretização se encontra dependente de autorização prévia da Assembleia de Freguesia, conforme previsto na Proposta 481. Esta circunstância deveria encontrar-se expressamente identificada na fundamentação da revisão orçamental, por constituir uma condição relevante para a concretização da receita prevista. Assim, a nossa abstenção não traduz oposição às áreas de intervenção nem aos objetivos subjacentes à proposta, mas resulta da necessidade de assegurar maior rigor jurídico, transparência orçamental e fundamentação das opções de afetação dos recursos*

públicos. Consideramos que os elementos apresentados não permitem uma apreciação suficientemente esclarecida de todas as alterações propostas, sem prejuízo de reconhecermos a importância das intervenções previstas. Nestes termos, os eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata, abstêm-se na votação da presente proposta, reafirmando o seu compromisso com uma gestão financeira rigorosa, transparente e devidamente fundamentada, em respeito pelos princípios da legalidade, da responsabilidade e da boa administração dos recursos públicos. Os membros eleitos do PSD Hugo de Sousa, Jorge Barata e Odília Vieira". ----------

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas deu como declarada encerrada a reunião pelas 09h46, da qual se lavrou a presente ata, aprovada pelos presentes, nos termos legais aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Marina Barros, que a secretariei.

Lisboa, 13 de outubro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Daniel da Conceição Gonçalves da Silva

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Marina Barros